



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº53/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2023

Eleição do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição do Colegiado dos Cursos de Graduação, conforme [Resolução nº 20/2019](#), de 27.03.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente às Coordenações dos Cursos tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado dos Cursos de Graduação: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia de Computação e Licenciatura em Ciências Biológicas.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer à vaga de membros docentes e membros discentes que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

- I - Discentes regularmente matriculados nos cursos do presente edital.
- II - Docentes efetivos da área profissionalizante e da área básica, vinculados aos cursos do presente edital;
- III - Técnicos administrativos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

3. Das vagas

3.1 5 (cinco) docentes, sendo 3 (três) da área profissionalizante e/ou específica do curso e 2 (dois) da área básica. Ter 1 (um) suplente para cada área;

3.2 2 (dois) discentes titulares e 1 (um) discente como suplente;

3.3 Fica facultado: 1 (um) Técnico Administrativo em Educação, efetivo, ligado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), tendo 1 (um) membro suplente.

- O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no [sítio eletrônico](#) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo formulário eletrônico conforme disposto no Quadro I do presente edital, no período de 25 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 03 de outubro de 2023, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 3 de outubro de

2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 4 de outubro de 2023.

5. Dos eleitores

5.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos cursos de graduação: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia de Computação e Licenciatura em Ciências Biológicas, e também os Técnicos administrativos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

6 Da votação

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 8h até às 22h do dia 6 de outubro de 2023.

6.2 Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP.

6.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos. Os suplentes serão os candidatos mais bem votados depois daqueles que foram eleitos.

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 10 de outubro de 2023 no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 11 de outubro de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

6.8 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	21/09/2023
Inscrições	25/09/2023 a 29/09/2023
Homologação e divulgação dos inscritos	03/10/2023
Recurso da homologação dos inscritos	03/10/2023
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	04/10/2023
Votação	06/10/2023
Resultado das Eleições	10/10/2023
Recurso do resultado das Eleições	11/10/2023
Resultado Final	16/10/2023

8 Do mandato

8.1 Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível reeleição por mais 2 (dois) anos.

9 Das atribuições

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica. IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o

regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

10. Das disposições finais

10.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a representação do Colegiado em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

10.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos para o Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, na qual solicita a homologação do resultado e expedição da portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Quadro 1: Relação de cursos e links para inscrição

Cursos	Links para o formulário de inscrição
Bacharelado em Administração	Discentes: https://forms.gle/Gwo7w3t5Wons5NSM7 Docentes: https://forms.gle/FsQcQocXUArDHyzv8 Técnicos: https://forms.gle/74VeUFdoMN3H62a57
Bacharelado em Engenharia de Computação	Discentes: https://forms.gle/RegE8DHFo9RAY36s6 Docentes: https://forms.gle/zAe31jBurciHPpf88 Técnicos: https://forms.gle/KLqGq9PB8aPjnAW68
Licenciatura em Ciências Biológicas	Discentes: https://forms.gle/1TbQnJWVMKB4Qzrv8 Docentes: https://forms.gle/LbTd5oHZH91w12mq7 Técnicos: https://forms.gle/UXCfcHw9NA8D5g4WA

ANEXO I - MODELO PARA RECURSO

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP ([clique aqui](#)) ou ODT ([clique aqui](#)).

Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2023 Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 22/09/2023 13:46:01.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 25/09/2023 09:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389506
Código de Autenticação: 408c3e7df2

